

ON
Piatonius

RELATORIO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1947

RIO BRANCO e ACRE

Dr. A. S. Costa,
Diretor

Arg Est 2
Jan. 1

ESTATUTOS

DA

SOCIEDADE PESTALOZZI

DO

TERRITÓRIO DO ACRE

EM

RIO BRANCO

(Fundada a 21 de Outubro de 1946)



IMPrensa OFICIAL

RIO BRANCO — ACRE

1947

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

Da Finalidade

Art. 1.º—Fica criada no Município de Rio Branco, Território do Acre, uma sociedade civil denominada SOCIEDADE PESTALOZZI DO TERRITÓRIO DO ACRE, cujos fins serão:

a) — auxiliar o escolar necessitado de recursos pecuniários, com material didático, vestuário, alimentação e medicamento, e, assim, favorecer a sua frequência à escola, até que tenha concluído o curso primário;

b) — proporcionar meios de recreação sadia e acessível à grande maioria das crianças;

c) — estimular e orientar o cultivo da terra, com o fim de melhorar a alimentação.

§ único — A Diretoria cuidará de instituir nos demais municípios do Território filiais desta Sociedade, com os mesmos fins e orientação.

CAPÍTULO II

Dos serviços e do funcionamento

Art. 2.º—Para realização de seus fins, a Sociedade orientará, organizará e manterá os serviços necessários, dentre os quais se podem enumerar caixa de assistência, consultório médico-dentário-pedagógico, cantina e cooperativa escolar, clube agrícola e de saúde, e promoverá entendimentos com os órgãos de proteção à infância (Departamento Nacional da Criança e Legião Brasileira de

Assistência), com o Serviço Especial de Saúde Pública, Departamento de Saúde do Território e Serviço de Documentação do Ministério da Agricultura.

Art. 3.º — Os serviços acima enumerados e outros julgados úteis serão criados na medida das necessidades e de conformidade com o aumento de recursos da Sociedade, que poderá patrocinar também serviços já ou a serem criados, ainda que economica ou administrativamente dela independam.

Art. 4.º — A atuação da Sociedade será baseada no estudo tão objetivo quanto possível das necessidades individuais orientadas para o bem estar coletivo.

CAPÍTULO III

Dos sócios

Art. 5.º — Serão admitidos como sócios, em número ilimitado, pessoas e instituições que se interessarem pelos objetivos da Sociedade.

Art. 6.º — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 7.º — Os sócios serão distribuídos pelas categorias seguintes:

a) — contribuintes — os que concorrerem para a sociedade com uma quota mensal não menor de cinco cruzeiros (Cr\$ 5,00);

b) — colaboradores — os que, além da quota mensal em dinheiro, trouxerem à Sociedade o concurso permanente do seu esforço pessoal;

c) — protetores — os que contribuirem para a Sociedade, mensalmente, com quantia igual ou superior a cem cruzeiros (Cr\$ 100,00);

d) — benfeitores — os que doarem à Sociedade quantia igual ou superior a cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00);

e) — beneméritos — os que prestarem serviços

relevantes reconhecidos e assim julgados em pronunciamiento unanime da Assembleia Geral dos sócios;

f) —honorários—aqueles a quem a Sociedade julgar acertado conferir esta distincção.

§ único—Os sócios, de quaisquer das categorias acima, que assinarem os presentes Estatutos, na assembleia de sua aprovação, serão considerados sócios fundadores.

CAPÍTULO IV

Da administração

Art. 8.º —A administração da Sociedade ficará a cargo de uma diretoria assim constituida:—Presidente, Vice-Presidente, 1.º e 2.º Secretários e 1.º e 2.º Tesoureiros. Todos os cargos serão gratuitos e providos por dois anos, mediante eleição pela Assembleia Geral.

§ único—A Diretoria se reunirá obrigatoriamente no primeiro domingo de cada mês e extraordinariamente quando necessário por convocação do Presidente, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes.

Art. 9.º—A Diretoria prestará contas anualmente á Assembleia Geral.

Art. 10—No caso de vaga temporária, impedimento ou ausência de um membro da Diretoria, será este substituido por suplente escolhido pela propria Diretoria. No caso de ocorrer vaga definitiva seis meses antes de terminar o mandato, far-se-á nova eleição para preenchimento da vaga ocorrida.

Art. 11 — Competirá ao Presidente exercer as funções que se prendem á administração da Sociedade, contratar auxiliares gratuitos ou remunerados, visar as contas da tesouraria, assinar os

cheques conjuntamente com o Tesoureiro, orientar as atividades da Sociedade, organizando as comissões e serviços necessários à consecução dos fins colimados.

Art. 12 — Ao Vice Presidente compete substituir o Presidente em todos os seus impedimentos.

Art. 13 — O 1.º Secretário terá a seu cargo todo o serviço de expediente e arquivo da Sociedade, no que será auxiliado pelos empregados postos à sua disposição, e também pelo 2.º Secretário, que o substituirá em todos os seus impedimentos.

Art. 14 — Compete ao 1.º Tesoureiro a arrecadação e guarda do patrimônio social, o planejamento da vida financeira da Sociedade, o pagamento das contas, desde que visadas e autorizadas pelo Presidente, a escrituração do movimento financeiro, a confecção dos balanços semestrais e anuais, o depósito de dinheiro da Sociedade em Bancos indicados pela Diretoria, o qual só será retirado mediante cheques assinados conjuntamente pelo Presidente e Tesoureiro.

§ único — O 2.º — Tesoureiro substituirá o 1.º em todos os seus impedimentos.

CAPÍTULO V

Da Assembleia Geral

Art. 15 — A Assembleia Geral ordinária reunir-se-á uma vez por ano, no segundo domingo de Janeiro, para:

a) — ouvir a leitura do relatório da Diretoria;
b) — tomar conhecimento e deliberar sobre as contas apresentadas;

c) — eleger, quando fôr o caso, os membros da Diretoria e da Comissão Fiscal.

§ único — A Assembleia Geral será presidida e secretariada por sócios fundadores quites eleitos,

estranhos á Diretoria, para um mandato de dois anos.

Art. 16 — Sempre que necessário, a Diretoria convocará a Assembleia Geral extraordinária. Esta também poderá ser convocada pelo Conselho Fiscal ou por dois terços dos sócios quites, em requerimento no qual se expressará o motivo da convocação.

Art. 17 — A convocação da Assembleia Geral far-se-á pela imprensa, convites ou anúncios, com antecedencia de 15 dias. A Assembleia Geral instala-se em primeira convocação com a presença de dois terços de sócios quites, pelo menos, e em segunda convocação, que deve ser feita com intervalo mínimo de 8 dias da primeira, com qualquer número.

Art. 18 — Compete à Assembleia Geral;

a) — eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

b) — examinar e discutir o relatório e o balanço da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;

c) — alterar ou reformar os Estatutos sociais;

d) — sugerir á Diretoria quaisquer medidas que lhe pareçam vantajosas para os interesses da Sociedade;

e) — resolver sobre a fusão, incorporação e dissolução da Sociedade, devendo neste último caso indicar instituição de fins análogos á qual se entregará o patrimônio social.

Art. 19. — Para destituir a Diretoria, no todo ou em parte, alterar ou reformar os Estatutos e dar destino ao patrimônio da Sociedade, em caso de dissolução, será exigida a presença, em Assembleia Geral, da maioria absoluta de sócios quites, ou seja dois terços e mais um sócio.

§ único — Os sócios fundadores poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador, que prove também aquela qualidade, sendo

vedado a um procurador representar ma's de dois sócios ausentes.

CAPÍTULO VI

Do Conselho Fiscal

Art. 20. — O Conselho Fiscal compõe-se de sete membros eleitos pela Assembleia Geral ordinária, entre os sócios quites, para um mandato de dois anos.

§ único—Os membros do Conselho Fiscal elegerão entre si o Presidente e o Secretário para dirigirem os seus trabalhos.

Art. 21. — Compete ao Conselho Fiscal:

a) examinar as contas e dar parecer nos balancetes apresentados pela Diretoria, antes de serem submetidos á aprovação da Assembleia Geral;

b)—orientar e auxiliar a Diretoria, quando convocado, nos negocios financeiros da Sociedade, inclusive na elaboração do plano orçamentário a cargo do Tesoureiro;

c)—colaborar com a Diretoria na elaboração dos regulamentos internos e planos de funcionamento dos serviços a serem mantidos pela Sociedade;

d)—fiscalizar a administração da Sociedade, denunciando à Assembleia Geral toda e qualquer irregularidade que possa abalar o crédito ou contrariar as finalidades da instituição.

CAPÍTULO VII

Do patrimônio

Art. 22—O patrimônio da Sociedade se constituirá:

- a) — de contribuições dos sócios e donativos;
- b) — de subvenções, auxílios e legados;
- c) — de rendas de festivais, produtos de jogos esportivos, quermesses, etc;
- d) — de bens que a Sociedade vier a adquirir ou que lhe forem doados.

Art. 23 — O Presidente e o Tesoureiro responderão judicialmente pelo emprego de qualquer quantia ou bens em fins alheios aos da Sociedade.

CAPÍTULO VIII

Disposições finais

Art. 24. — Tanto quanto o permita o desenvolvimento da parte económica da Sociedade, poderá a Diretoria ampliar os serviços sociais existentes ou criar novos, independentemente da Assembleia Geral.

Art. 25 — Aos socios será expedido DIPLOMA de acôrdo com a sua categoria.

Art. 26 — Fica marcado o dia vinte e um de Outubro de 1946 para a vigencia dos presentes Estatutos, que passarão a constituir a lei fundamental da Sociedade, providenciando a Diretoria sobre o seu registro público.

Art. 27. — Para todos os efeitos o ano social começa a 1.º de Janeiro e termina a 31 de Dezembro.

Art. 28. — A reforma dos presentes Estatutos só poderá ser feita depois de um ano de sua vigencia, em Assembleia Geral para êsse fim especialmente convocada nos termos do artigo 16.

Disposições transitórias

Art. 29. — A Diretoria fica autorizada a suprir qualquer deficiencia dos Estatutos depois de apro-

vados, para satisfazer as exigências necessárias ao seu registro, sendo os casos omissos resolvidos por maioria de votos dos membros da Diretoria, sem ser preciso a convocação de nova Assembleia Geral.

Rio Branco, 21 de Outubro de 1946.

Felipe Meninéa Pereira, presidente
Armando Jobim, vice-presidente
João C. Carvalho, 1.º Secretário
Clarisse Fecury, 2.º Secretário
João Firmo da Cunha 1.º Tesoureiro
Izaura Arraes Montenegro, 2.º Tesoureiro

QUADRO DOS SOCIOS FUNDADORES

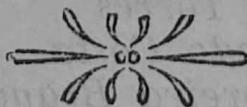
Major José Guiomard dos Santos
Maria Angelica de Castro
Rotary Club de Rio Branco
Major Raimundo Pinheiro Filho
Orlando Cabral
Gerardo Parente Soares (Dr.)
Manoel Fontenele de Castro
Verissimo do Couto Junior
Major Armando Jobim
José Fecury
João Paes Barreto
João Augusto Nogueira
Mario de Oliveira (Dr.)
Maria Luluz de Sousa
Francisco Custodio Freire (Dr.)
João Coelho de Carvalho (Dr.)
Maria J. G. Soares
Plinio Barreira

Francisco Cavalcanti Sobreira
Milton Braga Rola
Oscar de Araujo Nogueira
Holdernes Pereira Maia
Carlos Martins
Manoel Vargues Matoso (Dr.)
Elais Meira Paes Barreto
Nilce Gadelha de Almeida
Maria Felipe Bacas
Olzaira Paes Barros
Josina Lucy Batista
Oséas Martins (Dr.)
José Otino de Freitas (Dr.)
Manoel dos Passos Galvão (Dr.)
Julieta Peixoto Passos Galvão
Adolfo Barbosa Leite
Wagner Eleuterio (Dr)
Aquiles Peret (Dr)
Romulo Augusto de Araujo
Julio Alves Portela (Dr.)
Raimundo Vieira de Sousa
Waldomiro Pereira de Moura
João Firmo da Cunha
Humberto Soares da Costa (Prof.)
Antonio da Silva Rebelo
Jorge Felix Lavocat
Amiraldo Rebouças Azevedo
José Messias
Domingos Jordão
Said Duck
Enock Santos
Abdon Abud
Omar Satut
Almir Sapha
João Maria Dias Peixoto
Francisco Paes
Antonio Elias Fecury

Ida Rodrigues
Jacinto Lima Gomes (Dr.)
Ovidio de Alencar Araripe
Miguel Ferrante (Dr.)
Manoel Franco Neves (Dr.)
Energilia Braga Cabral
Assen Aiache
Alan Kardek Maia
Dario d'Aanzicourt
Antenor Cavalcanti (Dr.)
Felipe Pereira
Raimundo Alacoque Sobreira
Manoel Quintino Bezerra de Araujo
Alexandre Leitão
Eugenio Beco Bezerra
José Maria Gonçalves Bastos (Dr.)
Tancredo Maia
Carlos Marques
Jurandir Teixeira Mendes
Manoel de Castro Moura
Aurelino Barreto dos Santos
Guilherme de Almeida
Aloisio Colier
Aldo Maia
Manoel Brasil
Francisco Lima de Araujo
Aloisio Gonçalves da Silva
Sebastião Farias de Araujo
Francisco Otavio Carneiro
Francisco M. Barros
Flora Leite
João Frederico Gomes
Ismael Carvalho
Clarisse Fecury
Clelia Fecury Marques de Almeida
Elza de Almeida Lents
Elozira Vilarouca dos Santos

Edelvira Vilarouca dos Santos
Waldomira Marques da Silva
Umbelina Messias Nascimento
Giselda Fragoso
Isaura Arraes Montencgro
Genieta Rodrigues Barreto
Josefa Martins
Francisca Melo
Ana Pereira da Silva
Silvina Messias do Nascimento
Gonçalo Boaventura
Raul Arantes Meira
Lauro de Menezes Freire
Fernando Lyra Castro
Sebastião Leite
Ametista Portela
João Batista Boaventura
Boaventura da Silva Moreira
Miguel de Freitas Leite
Eduardo Rodrigues da Silva
José Cardoso Moura Brasil
Edyla Baima Moura Brasil
Cristovam Nunes
Antonio Esberard
Ubirajara Ribeiro
Clio Rodrigues Leite
Epaminondas Martins Nolasco
Gaspar B. Ribeiro
Mario Morais Torres
Geraldo Azevedo Costa
Raimundo Moreira Braga
Mariano Oliveira
Severina Maria Souza e Silva
Iolanda Guedes de Souza
Izaura Macedo Maia
Antonio Saboia de Barros
Hormezinda Magalhães Brandão

Maria Cristina de Araujo
Jader Moreira Maia
Gabriel d'Almeida Café
Ruth Borges
Julia Vieira de Souza
Luzanira Martins da Gama
Eileen Guedes de Paiva e Mélo
Lucio Siqueira Cavalcanti
Gracilia Góis da Frota
Maria Ceilde Novaes Neves
Eunice Maria Gonçalves da Silva
Rosa Bezerra de Brito Baima
Cacilda Brandão de Freitas
Hilda Garcia de Oliveira
Nilva Pinto Leite
Evangelina da Silveira Ribeiro
Joaquim Bastos
Leticia Pupio
Ruth Soares da Costa
Manoel Felicio Maciel
Tufic Assmar
Romeu Brandão Soares
Luiza Peixoto
Denterildo Rebouças



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO DA ORGANIZAÇÃO E MOVIMENTO ESCOLAR EM 1947.-

O Governo do Território centraliza a administração do ensino no Departamento de Educação e Cultura que está assim constituído:

- a) Administração da educação, com os seguintes serviços:
- Expediente
 - Protocolo e arquivo
 - Contabilidade
 - Almoxarifado
- b) Orientação, controle e fiscalização do ensino:
- Pré-primário
 - Primário
 - Supletivo
 - Secundário e normal
 - Profissional
- c) Difusão Cultural e assistência escolar. Serviços:
- Bibliotecas escolares
 - Rádio
 - Cinema Escolar
 - Intercambio Escolar
 - Instituições de assistência escolar - Caixas Escolares e Sociedade Pestalozzi.

ATRIBUIÇÕES E PESSOAL

Os serviços - expediente, protocolo e arquivo, contabilidade e almoxarifado, exercidos por quatro funcionários (Escriturário, classe "E"; Auxiliar de Escritório, referência X; Auxiliar de Escritório, referência IV; Continuo, classe "D"), com as seguintes atribuições:

EXPEDIENTE: preparar a correspondência oficial; prestar informações de caráter administrativo; organizar o fichário do pessoal subordinado ao Departamento de Educação e Cultura e mantê-lo atualizado; classificar as cópias dos atos governamentais referentes à educação.

PROTOCOLO E ARQUIVO: receber, registrar e encaminhar o expediente do Departamento de Educação e Cultura; prestar informações sobre andamento e despacho dos processos; arquivar processos e documentos, nos termos da lei; classificar e arquivar a correspondência recebida; classificar e arquivar as cópias da correspondência expedida.

CONTABILIDADE: apurar o ponto de todo o pessoal subordinado ao Departamento de Educação e Cultura; organizar o expediente para pagamento

pagamento de gratificação aos funcionários; fazer as investigações necessárias para efetuação das compras e contratos em que o Departamento de Educação e Cultura é parte interessada.

ALMOXARIFADO: solicitar ao Almoxarifado Geral o material indispensável para o abastecimento das diferentes repartições e estabelecimentos de ensino, por meio de requisições numeradas e visadas pelo Diretor do DEC; receber o material, conferi-lo com os respectivos pedidos e registrá-lo em livro próprio; escriturar em livro próprio, por repartição e escola, o material distribuído; inventariar anualmente todo o material permanente e de consumo do DEC.; controlar o inventário que deve ser feito anualmente por todos os estabelecimentos de ensino.

INSPETORIA DE ENSINO: compreende os serviços de orientação e fiscalização do ensino, assim organizada:

1) Secção de orientação e controle que tem em exercício três funcionários (Professor padrão "K", Professor padrão "G" e um Auxiliar de Escritório, diarista), com as seguintes atribuições: manter atualizado o fichamento de todas as unidades do ensino primário, secundário, normal, profissional e supletivo; estudar os boletins mensais e anotar nas respectivas fichas, o movimento escolar (matricula, frequência, admissões / e eliminações, comemorações cívicas, etc.); estudar os relatórios de fiscalização dos inspetores; manter comunicação com os responsáveis pelo funcionamento das escolas (inspetores de ensino, diretores de grupos escolares e professores) relatando / as observações feitas a respeito da documentação recebida; colligir os elementos informativos da legislação educacional; organizar e manter a coleção de publicações de interesse imediato para o DEC; prestar informações de caráter técnico-administrativo; contribuir para a revisão dos programas de ensino, colher do informações junto aos professores e inspetores.

2) Delegacia de controle e fiscalização do ensino primário, normal e profissional a cargo dos inspetores de ensino, em número de 7 atualmente, (um em cada municipio) com as seguintes atribuições:

- a) Superintendência e coordenação do serviço;
- b) Visita aos estabelecimentos de ensino.

Para efeito da letra a, os inspetores escolares / permanecerão na sede do Municipio do dia 20 ao dia 30, inclusive, de cada mês, no decurso do ano letivo. Durante o período / de trabalho na sede, o inspetor escolar só viajará por ordem / expressa do DEC.

Para superintendência e coordenação do ensino no Município, o inspetor deve:

- a) orientar o serviço de matrícula e organização de classes, segundo instruções baixadas por este Departamento;
- b) estudar a documentação enviada pelas unidades escolares (boletins estatísticos, consultas, programas das festas / escolares e comemorações cívicas, balancetes das caixas escolares, planos de trabalho, modelos das provas mensais, etc.).
- c) corresponder-se, mensalmente, com os responsáveis pelos estabelecimentos escolares, dando-lhes ciência das instruções julgadas necessárias para corrigir deficiências reveladas pelo estudo da documentação, incentivando e estimulando as boas iniciativas;
- d) pedir aos diretores ou professores, responsáveis pela eficiência dos estabelecimentos de ensino, outras documentações e informações que julgar necessárias para melhor se inteirar do andamento ou resultados das atividades pedagógicas;
- e) exigir dos estabelecimentos particulares registrados informações e documentações sobre a marcha dos trabalhos escolares, fiscalizando neles o fiel cumprimento das leis do ensino e comunicar ao DEC quais as escolas que estão funcionando sem o devido registro;
- f) organizar o arquivo escolar da Inspeção e mantê-lo sempre atualizado;
- g) fazer cumprir os dispositivos sobre exames e promoções.

Para efeito da letra b, o inspetor de ensino, depois de estudar a documentação recebida, resolverá quais os estabelecimentos que deva visitar de preferência, no período destinado às visitas, para:

- a) verificar a matrícula e organização das classes;
- b) prestar assistência técnica;
- c) sanar irregularidades ou deficiências verificadas;
- d) inteirar-se da marcha dos trabalhos escolares;
- e) estimular e incentivar a criação e manutenção de atividades e instituições escolares;
- f) assistir a comemorações cívicas e outras festas escolares.

Deverão ser visitados, de preferência, os estabelecimentos em que a presença do inspetor se fizer sentir com mais urgência e vantagens para o ensino.

Compete aos inspetores fiscalizar todas as unidades escolares (públicas e particulares) do Território e prestar ao DEC dentre outros esclarecimentos, os seguintes:

- a) escolas visitadas no mês, e entidade mantenedora;
- b) localização das escolas visitadas;
- c) prédios escolares, mobiliário e material didático (qualidade e quantidade, estado de conservação);
- d) matrícula e frequência em cada estabelecimento, por classe; por série do curso, eliminados e admitidos;
- e) aproveitamento dos alunos; promoções e aprovações / no ano anterior por classe e série do curso;
- f) atuação do professor, grau de cultura, interêsse / pelo progresso dos alunos, pelo desenvolvimento das instituições escolares, pelas medidas de caráter social, etc;
- g) sugestões e providências tomadas para melhorar a cultura geral e pedagógica do professor e estimular o hábito de estudo, por exemplo: orientação às reuniões semanais dos professores, na sede dos grupos escolares, para leitura e discussão de assuntos que se referem ao trabalho pedagógico: indicação de livros de interêsse didático; esclarecimentos relativos à escrituração escolar, à interpretação dos programas de ensino e legislação escolar, etc.

RECRUTAMENTO DO PESSOAL PARA INSPEÇÃO:

Em 1946 o corpo de inspetores do Território era constituído de cinco elementos: um normalista, um dentista, um contador e dois possuíam apenas o curso primário. Como fizeram seu ingresso no território, não consta do Arquivo deste Departamento.

Em 1947, o contador foi exonerado a bem do ensino, o dentista, encaminhado para o serviço da Assistência Dentária; e nomeados mais quatro inspetores, dois trabalhavam na secção de orientação e controle do ensino, neste Departamento, e os outros dois pertenciam ao quadro dos professores.

EDUCAÇÃO FÍSICA: Em Rio Branco, este serviço é orientado por dois professores (padrão K) e dois (padrão G), possuindo todos o curso da Escola Nacional de Educação Física. Os dois primeiros exercem suas funções nos cursos secundário e normal; os dois outros, no curso primário.

Nos Municípios, os exercicios físicos são praticados, nos grupos escolares por professores indicados pela direção do estabelecimento.

c) DIFUSÃO CULTURAL E ASSISTÊNCIA ESCOLAR: BIBLIOTECAS

BIBLIOTECAS ESCOLARES

Uma escola vale pelos hábitos que forma e não pelos conhecimentos que transmite. E um dos hábitos que mais elevam o homem, é o hábito da leitura informativa ou literária. É preciso, pois, que toda a escola que se preocupa com a educação de seus alunos, possua uma biblioteca, ainda que modesta.

1) Já em 1946, demos início à organização das bibliotecas escolares em Rio Branco, instalando a do Ginásio / Acreano e Escola Normal, a qual foi registrada no Instituto / Nacional do Livro, em maio de 1947, sob o nº 2980 e, em novembro, recebemos a primeira doação daquele Instituto, constante de 23 volumes, 6 dos quais desapareceram em trânsito.

Esta Biblioteca, que tomou o nome do grande poeta brasileiro - "Olavo Bilac", ficou enriquecida em 1947, de três magníficas enciclopédias, adquiridas da Editora Jackson pelo / governo do Território - "História das Américas" (14 volumes), "O Mundo Pitoresco" (9 volumes) e o "Tesouro da Juventude" / (18 volumes), elevando o seu acervo em 15 de dezembro de 1947 a 1040 volumes, assim classificados:

Secção infantil	171	volumes
" juvenil.....	191	"
" estudos em geral.....	157	"
" consultas e cultura geral...	272	"
" revistas,boletins e folhetos	249	"
	<hr/>	
Total.....	1040	"

Funcionando no decurso do período letivo, em sala / aprasível, apresentou apreciável movimento, sobretudo, no último trimestre do ano passado:

2º trimestre.....	597	consultas
3º "	1063	"
4º "	3424	"
	<hr/>	
total	5084	"

2) Com a instalação do Grupo Escolar "Presidente Dutra", criamos a segunda biblioteca escolar de Rio Branco, a qual recebeu o nome "Belita Cravo", em homenagem à conhecida professora desta cidade, nome que estava ligado a uma das escolas isoladas transferidas para aquele grupo escolar.

Funciona a Biblioteca "Belita Cravo" em ambiente sugestivo e adequado, razão por que é centro de atração escolar e tem contribuído para despertar nos alunos o gosto pela leitura, dando-lhes ao mesmo tempo o desenvolvimento indispensável à linguagem oral e escrita.

Esta biblioteca está com um total de 411 volumes, assim classificados:

Secção infantil.....	277	volumes
" juvenil.....	67	"
" estudos em geral.....	33	"
" revistas.....	34	"
Total.....	411	"

As consultas apuradas, a partir do mês de sua instalação (junho de 1947), estão assim totalizadas:

3º trimestre (junho a agosto).....	796
4º " (setembro a novembro).....	2377
Total.....	3173

3) O Grupo Escolar "24 de Janeiro" possui também a sua biblioteca, mais modesta, é certo, mas de algum modo movimentada. Falta no estabelecimento uma sala que possa ser destinada ao funcionamento de tão importante instituição escolar.

Contudo seus 192 volumes (121 de histórias e 71 de estudos) interessaram bastante os alunos daquela casa, que os liam na própria sala de aula.

A essa biblioteca que recebeu a denominação "Alberto Martin", o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) fez uma doação de 60 volumes.

Nos Municípios, organizam-se também as bibliotecas escolares. Segundo registro, neste Departamento, as seguintes / já estão em funcionamento:

Xapuri (grupo escolar "Plácido de Castro")	133	vls.
Sena Madureira (grupo esc. "Elisiário Távora")	366	"
Cruzeiro do Sul (grupo esc. "Barão do Rio Branco")	96	"

RÁDIO: Realiza-se semanalmente a "Hora Escolar", na Rádio Difusora Acreana, apresentando programa variado, organizado sob a orientação das professoras de música e de metodologia da Escola Normal "Lourenço Filho", com a participação dos alunos / dos cursos primário e secundário.

BIBLIOTECAS ESCOLARES

GRUPO ESCOLAR "PRESIDENTE DUTRA" R. BRANCO



GINÁSIO ACREANO

CINEMA EDUCATIVO: Nenhum fator de ordem educativa tem tão estreita relação com a saúde do corpo e do espírito, como o cinema.

De influência direta sobre os órgãos visuais e de influência indireta sobre o conjunto neuro-psíquico, o cinema é ao mesmo tempo ótimo instrumento de ensino, porque delimita o quadro dos acontecimentos evitando a fuga da atenção para outros pontos e assuntos, e propício à formação de boas atitudes e à higiene mental.

A introdução do cinema nos meios educacionais é, / assim, medida de grande alcance, mesmo como estímulo à frequência, visto a atração que exerce sobre os escolares.

Em Rio Branco, as crianças manifestavam grande / interesse pelo cinema local, no qual nem sempre encontravam motivos favoráveis ao desenvolvimento do processo educativo. Dai o nosso empenho em levar esse instrumento de educação até à escola.

Com a aquisição de um projetor R.C.A. pelo governo do Território, em 20 de outubro próximo passado inauguramos, no auditório do Ginásio Acreano, o Cine-Educativo "Branca de Neve" (nome escolhido pelas próprias crianças).

Daquela data até o encerramento do ano letivo / (15 de dezembro) foram realizadas 12 sessões infantís e 3 para os reclusos da Penitenciária, exibindo-se nestas sessões 24 filmes com um total de 29 partes.

Como resultado dessa providência pudemos registrar maior frequência nos cursos primários, nos dois últimos meses do ano letivo, pois era condição para entrada ao cinema bom comparecimento às aulas, durante a semana.

INTERCÂMBIO ESCOLAR: com quanto sejam frequentes os pedidos de informação sobre o Acre, vindos de todos os pontos do país, / nossas comunicações têm-se limitado aos municípios do Território e ao INEP, por deficiência de pessoal.

CLUBES DE SAÚDE: Ainda com o objetivo de socializar a escola, foram criados nos grupos escolares de Rio Branco, em cooperação com o SESP, os clubes de saúde que, além do mais, têm a finalidade de formar uma consciência sanitária entre os alunos.

Instalados na Semana da Criança (primeira quinzena de outubro), com a participação dos escolares da 2ª, 3ª e 4ª séries, estas instituições funcionaram regularmente, sob a direção de um grupo de alunos eleitos pelos colegas.

É pensamento do DEC intensificar as atividades dos Clubes de Saúde, no corrente ano, tal o alcance de sua finalidade e o interesse que tem despertado nos meios escolares.

GRÊMIO DE ESTUDOS "PLÁCIDO DE CASTRO": Anexo ao Ginásio Acreano funciona mais esta instituição.

Orgão propulsor da educação cívico-social, o Grêmio tem o encargo de promover as comemorações das datas nacionais, realizando sessões de caráter cívico e litero-musical.

Como meio de comunicação das atividades estudantis e com o propósito de tornar o estabelecimento conhecido, os associados do Grêmio "Plácido de Castro" mantiveram "O Ginasiano", publicação mensal que levava aos mais afastados pontos do país, a palavra entusiasta do estudante acreano.

INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESCOLAR - SOCIEDADE PESTALOZZI E CAIXAS ESCOLARES: Assistir à criança para que possa frequentar a escola, sem constrangimento e humilhações, é dever social.

Procuramos dar cumprimento a êste dever instituído a "Sociedade Pestalozzi do Acre" nos moldes da "Sociedade Pestalozzi do Brasil", com séde no Rio de Janeiro.

O movimento financeiro da nóvel instituição pode ser apreciado através do balancete que anexamos a êste Relatório, apresentado ao DEC pela sua diretoria. Seus benefícios estão resumidos no quadro seguinte:

Distribuição de Uniformes

GRUPOS ESCOLARES:

"24 de Janeiro".....	204
"Presidente Dutra" e "Sete de Setembro"	657

ESCOLAS ISOLADAS:

"Cunha Vasconcelos".....	20
"Angelina Gonçalves".....	22
"Clínio Brandão".....	5

Total	908
-------------	-----

Distribuição de merendas diárias

Grupo Escolar "24 de Janeiro".....	80 alunos
Grupo Escolar "7 de Setembro".....	98 "
Grupo Escolar "Presidente Dutra"...	150 "

Total	328 "
-------------	-------

A merenda fornecida tem sido frutas e pão, em dias alternados. Além da merenda escolar, a Sociedade Pestalozzi distribuiu doces e biscoitos a todas as crianças que frequentam as escolas primárias de Rio Branco, na Semana da Criança e no Natal.

Esta Sociedade forneceu ainda material escolar - lapis e cadernos.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO DA SOCIEDADE PESTALOZZI
DO TERRITÓRIO DO ACRE.-

=====

RECEITA

DONATIVOS

Recebido do Teatro Escola, renda
de dois Espetaculos em 1946 3.560,00

CONTRIBUIÇÕES

Idem dos sócios 24.715,00
Idem de passageiros do avião 3.346,00 28.061,00

SUBVENÇÕES

Idem do Governo do Território 41.986,90

HORTA ESCOLAR

Idem de produtos vendidos 209,00
73.816,90

=====

DESPESAS

FAZENDA PARA UNIFORMES

Pago pelas fornecidas aos alunos
pobres 38.795,00

MERENDA

Idem Idem Idem 12.407,50

MATERIAL ESCOLAR

Idem Idem Idem 11.986,90

PREMIOS AOS ESCOLARES

Idem pelos destribuidos 2.439,50

SEMANA DA CRIANÇA

Idem por bombons, biscoitos, etc. 4.484,40

DESPESAS GERAIS

Idem por despesas miudas 412,80

CAIXA

Dinheiro em cofre 3.290,80
73.816,90

=====

Rio Branco, 31 de Dezembro de 1947

(a) Felipe Pereira,
Presidente.

(a) João Firmo da Cunha,
Tesoureiro.

CAIXAS ESCOLARES: Nas sédes dos Municípios funcionam as Caixas Escolares, em nº de seis, anexas aos grupos escolares, prestando assistência aos alunos pobres com o fornecimento de vestuário e material didático.

Reconhecemos, entretanto, tratar-se de instituições de organização precária, com uma arrecadação irregular e deficiente.

ENSINO NORMAL

1) Escola Normal "Lourenço Filho", mantida pelo Governo do Território. Funciona anexa ao Ginásio Acreano, / como estabelecimento de 2º ciclo, nos termos do art. 9, da Lei Orgânica nº 8530, de 2 de janeiro de 1946 e de acôrdo com o Dec. nº 40 de 11 de março de 1947, expedido pelo Governo do Território (anexo nº 1), contando para seu funcionamento com a / autorização do Sr. Ministro da Educação e Saúde, em despacho / de 17 de maio do corrente ano.

Não dispondo ainda de prédio para internato, o estabelecimento tem servido apenas a Rio Branco, possuindo, por isso mesmo, matrícula reduzida, embora o govêrno conceda / Bolsas de Estudo aos licenciados do Ginásio que se matriculam no Curso Normal.

MATRICULA EM 1947.

	MASCULINO	FEMININO
CURSO GINASIAL		
1ª série	37	21
2ª "	12	22
3ª "	20	13
4ª "	9	8
Total	78	64
CURSO NORMAL		
1ª série	-	13
2ª "	-	6
Total		19

Anexo ao curso normal funciona também o grupo escolar "7 de Setembro", com a seguinte matrícula:

	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
1ª série	62	78	140
2ª "	18	17	35
3ª "	9	15	24
4ª "	6	20	26
5ª "	<u>15</u>	<u>18</u>	<u>33</u>
Total	110	148	258

O Corpo Docente do curso normal, constante da relação anexa, está constituído de professores (padrão G e K), registrados no Ministério da Educação, possuindo dois deles o Curso de / Aperfeiçoamento Pedagógico do INEP.

O corpo administrativo consta de um diretor, um secretário e um escriturário, quatro inspetores de alunos, além do diretor do curso primário.

2) Escolas Normais Regionais : Numa administração que se ressentir do principal fator do progresso escolar - corpo docente habilitado, pois não é possível pensar em escolas progressistas, tendo em sua regência pessoas inteiramente leigas e sem cultura geral, o ensino normal deve constituir preocupação precípua do órgão propulsor dos serviços educacionais, razão da tentativa para se / organizarem outros cursos normais nas regiões do Alto Juruá // (Cruzeiro do Sul), Alto Purús (Sena Madureira) e Alto Acre (Xapuri), nos termos da Lei Orgânica nº 8.530, art. 4º e § 1º .

São estabelecimentos particulares, mantidos por congregações religiosas, subvencionados pelo Governo do Território, que funcionam a título de experiência, aguardando a outorga de / mandato, com a seguinte matrícula:

Instituto "Divina Providência" - Xapuri

	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Curso primário e complementar	26	148	174
" Normal	7	9	16
<u>Instituto "Santa Juliana"-Sena Madureira</u>			
Curso primário e complementar	25	72	96
" Normal	6	16	22
<u>Instituto "Santa Teresinha"-Cruzeiro do Sul</u>			
Curso primário e complementar	1	87	88
" Normal	-	29	29

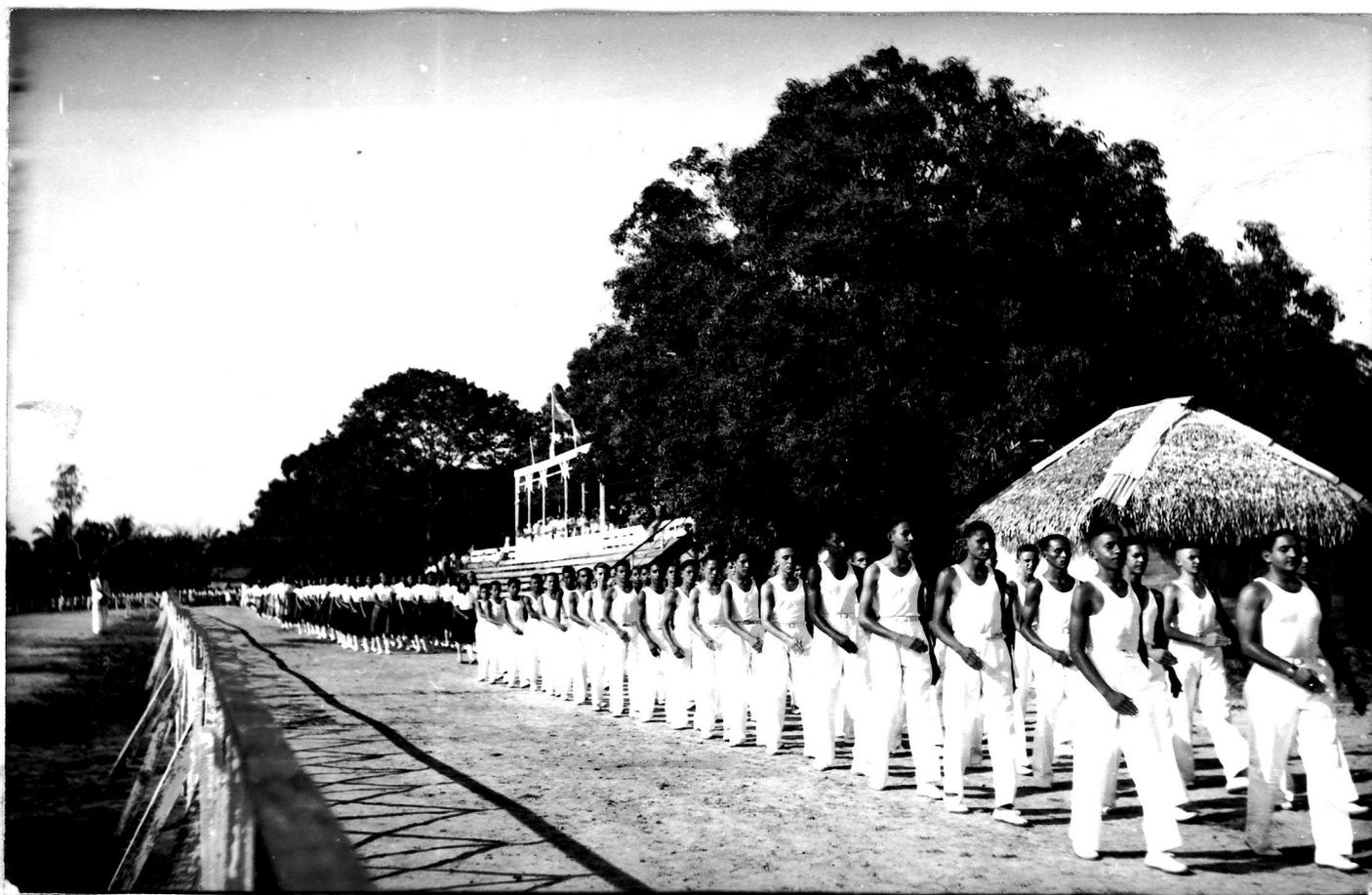
ESCOLA NORMAL "LOURENÇO FILHO" E

GINÁSIO ACREANO



Alunos em aula de Ciências Naturais.

ALUNOS DA ESCOLA NORMAL "LOURENÇO FILHO"



Alunos do Ginásio Acreano.-

QUADRO DO PESSOAL DO CURSO NORMAL

M A T E R I A S

METODOLOGIA DO ENSINO PRIMÁRIO E PRÁTICA DO ENSINO
PSICOLOGIA EDUCACIONAL
BIOLOGIA EDUCACIONAL E PUERICULTURA E EDUCAÇÃO SANITÁRIA
FUNDAMENTOS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO
PORTUGUÊS
MATEMÁTICA
DESENHO E ARTES APLICADAS
MÚSICA E CANTO
EDUCAÇÃO FÍSICA, RECREAÇÃO E JOGOS

P R O F E S S O R E S

NILCE DE PINHO LEITE
MARIA FELIPE BACAS
DR. MANOEL MARINHO MONTE (Médico)
FRANCISCO MARIANO DE SÁ RIBEIRO
DR. MIGUEL JERÔNIMO FERRANTE
JOÃO COELHO DE CARVALHO
MARIA CEILDE NOVAIS NEVES
SELVA LEITE SOBREIRA
ELEEN GUEDES DE PAIVA E MELO

IDEM DO GINÁSIO ACREANO

PORTUGUÊS
MATEMÁTICA
GEOGRAFIA GERAL E GEOGRAFIA DO BRASIL
HISTÓRIA GERAL E HISTÓRIA DO BRASIL
CIÊNCIAS NATURAIS
FRANCÊS
INGLÊS
LATIM
DESENHO
TRABALHOS MANUAIS
CANTO ORFEÔNICO
EDUCAÇÃO FÍSICA

DR. MANOEL FRANCO NEVES
JOÃO COELHO DE CARVALHO
MARIA MIRACELI BATISTA DE CARVALHO
FRANCISCO MARIANO DE SÁ RIBEIRO
JOSÉ RODRIGUES LEITE
MARIA LULUZ DE SOUSA
LÚCIO DE SIQUEIRA CAVALCANTI
DR. FRANCISCO D'OLIVEIRA CONDE
MARIA CEILDE NOVAIS NEVES
JULIETA PASSOS GALVÃO
JANDIRA BARROSO CORDEIRO RIBEIRO
ROMEU BRANDÃO SOARES

Trata-se de uma iniciativa de grande interêsse para o ensino primário no Território. Haja vista a falta de normalistas, que aqui se verifica. Para um corpo docente de 85 professores, na capital, apenas 31 normalistas, e, no interior, 13 normalistas / num total de 143 professores. Note-se ainda, que já é uma situação melhorada, pois em 1946 havia somente 12 normalistas no quadro do ensino primário territorial.

ENSINO PRIMÁRIO

O ensino primário no Território Federal do Acre foi reestruturado nos termos da Lei Orgânica n. 8529, de 2 de janeiro de 1946, pelo Dec. n. 42, de 14 de março de 1947 (anexo n. 2), o qual dispõe quanto aos fins, categoria, cursos, tipos de estabelecimento, organização do curso, período letivo, horário, estrutura e orientação geral do ensino, articulação dos cursos, verificação do aproveitamento, matrícula, frequência, obrigatoriedade de escolar e recenseamento. Como legislação complementar, foram publicadas as instruções nº 1, 2 e 3 em anexo.

Quanto à obrigatoriedade escolar, a administração do Território ainda não julgou oportuno baixar regulamentos especiais, pelos quais se possa tornar efetiva essa obrigatoriedade, uma vez que não lhe foi possível instalar escolas, em número suficiente, para atender a todas as crianças em idade escolar. E, com relação aos programas, estão esquematizados e adotados a título de experiência da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries (anexo n. 3) referentes à Leitura e linguagem oral e escrita, iniciação matemática, geografia e história do Brasil, educação física, e já temos em elaboração conhecimentos gerais, desenho e trabalhos manuais e canto orfeônico.

Pelo quadro estatístico que se segue, pode verificar-se o resultado do nosso trabalho. O confronto do que se obteve em 1947 e 1945 revela apreciável aumento com relação à matrícula e frequência. O mesmo não se pode dizer quanto às aprovações, o que atribuímos a um critério de julgamento final mais rigoroso que nos exercicios anteriores.

EDIFICAÇÕES E APARELHAMENTOS ESCOLARES

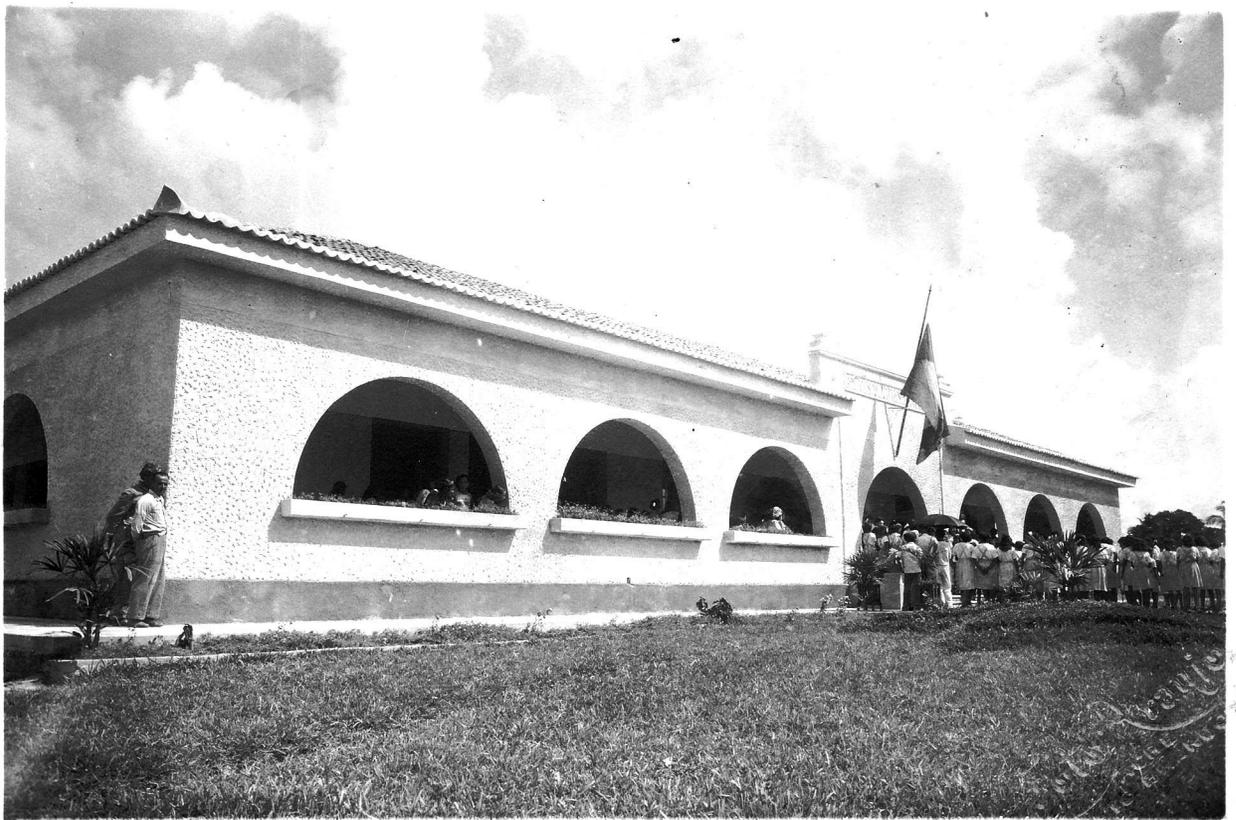
Acentuamos de início o fato de 1947 que marcou época na vida educacional do Acre: A inauguração do terceiro Grupo Escolar de Rio Branco, sob a denominação "Presidente Dutra", justa homena-

GRUPO ESCOLAR "24 DE JANEIRO".-



Grupo Escolar
Rio Branco

CIRISAN
Rio Branco



GRUPO ESCOLAR "PRESIDENTE DUTRA"

homenagem ao eminente brasileiro que dirige os destinos do país.

Realmente, para um Território em que as escolas, via de regra, funcionam em casas como a que representa a fotografia abaixo, a instalação de um grupo escolar em casa própria e adequadamente aparelhada deve constituir assunto de relêvo para registro nos anais da administração.

O prédio do Grupo Escolar "Presidente Dutra" teve a sua construção iniciada em 1943; e, em 1946, estava em fase da cobertura. Graças a um esforço da administração atual, ficou concluído e mobiliado em 1947, instalando-se a 13 de junho com uma matrícula de quatrocentos e trinta e sete (437) alunos, distribuídos em onze (11) classes e dois turnos.

Possue o prédio deste estabelecimento sete salas de aula, além da destinada à biblioteca, bastante amplas e arejadas, gabinete dentário, hall de entrada espaçoso, largas varandas circundando o prédio, instalações sanitárias, extensa área ajardinada e bom pátio para o recreio. Sua construção custou ao governo do Território, em números redondos, Cr. \$ 1.134.000,00

O mobiliário, todo confeccionado no Departamento de Obras do Território, atende às exigências da higiene escolar (carteira e cadeira individuais) e a decoração sóbria, mas sugestiva das salas de aula e biblioteca, dá ao ambiente escolar um que de atraente e agradável, contribuindo para maior conforto / dos alunos e a formação de melhores atitudes sociais.

Fato não menos importante para a vida educacional do Território foi a instalação de quatro escolas rurais, construídas com o auxílio do Fundo Nacional do Ensino Primário, em Rio / Branco, Xapuri e Cruzeiro do Sul. A primeira de alvenaria e as / três outras de madeira, todas com moradia para a professora, além da sala de aula.

Ficou também quase concluído o prédio do grupo escolar de Xapuri, assim como as escolas rurais de Sena Madureira, Tarauacá, Feijó e Brasiléa.

CUSTO DAS CONSTRUÇÕES RURAIS DE RIO BRANCO E XAPURI

Escola rural de Xapuri, construção de madeira, na colônia Sumaré:

Pessoal	Cr. \$ 31.581,50
Material	Cr. \$ 48.787,00
Total	Cr. \$ 80.368,50

Escola rural de Rio Branco, construção de alvenaria, na colônia Gabino Besouro:

Pessoal	Cr. \$ 73.858,00
Material	Cr. \$141.603,80
Total	Cr. \$215.461,80

FATOS E ATOS DE INFLUÊNCIA NA VIDA EDUCACIONAL DO TERRITÓRIO

a) Como atos administrativos, no setor da educação, podemos destacar os seguintes:

- 1) Criação e instalação da escola rural "25 de Dezembro" na colônia Nova Empresa, Rio Branco;
- 2) Criação e instalação da escola rural "Coronel Antônio Antunes de Alencar" no Município de Xapuri;
- 3) Criação e instalação da escola "D. Bosco" na vila Ivonete, Rio Branco;
- 4) Criação e instalação da escola "Augusto Monteiro" no Igarapé da Judia, Rio Branco;
- 5) Criação e instalação da escola rural "S. Peregrino", no engenho Quixadá, Rio Branco;
- 6) Reunião das escolas isoladas noturnas de Rio Branco, sob a denominação "Marcílio Dias", que passaram a funcionar anexas à Escola Técnica Acreana de Comércio;
- 7) Transformação da escola isolada "Capitão Clínio Brandão" da colônia "Gabino Besouro", Rio Branco, em Escolas Reunidas;
- 8) Transformação da escola isolada "Dr. Cunha Vasconcelos", situada no Bairro "Quinze", Rio Branco, em Escolas Reunidas;
- 9) Transformação da escola isolada "Antônio Antunes de Alencar", localizada no município de Xapuri, em escolas reunidas.

b) Digno de menção é também a instalação de vinte e oito (28) classes ministeriais para ensino supletivo, nas quais se matricularam mais de mil // (1.000) adolescentes e adultos.

c) Como providências de significação pedagógica são ainda dignas de nota:

GINÁSIO ACREANO:

- 1) Reparos e pintura do prédio;
- 2) Reparos e envernissamento do mobiliário;
- 3) Ampliação da biblioteca;
- 4) Organização das salas de geografia e de ciências naturais;

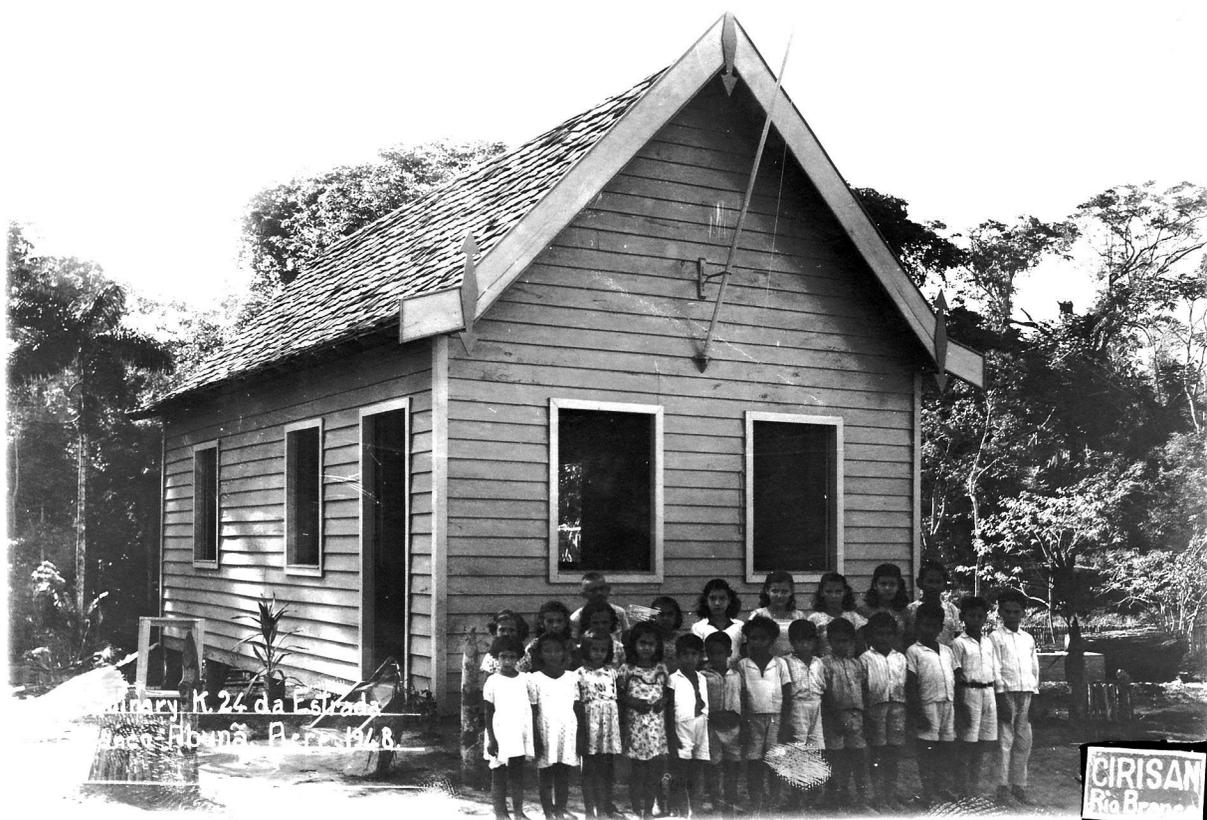
5) Instalação do cinema educativo.

ESCOLAS PRIMÁRIAS:

- 1) Reparos e pintura no prédio do grupo escolar "24 de Janeiro" e decoração das salas de aulas;
- 2) Organização e impressão de material para o ensino da leitura;
- 3) Distribuição de livros e material escolar, conforme relação em anexo;
- 4) Organização e instalação dos clubes de saúde;
- 5) Ampliação dos serviços de assistência às crianças necessitadas;
- 6) Reforma e envernizamento de quasi todo o mobiliário escolar de Rio Branco;
- 7) Aquisição do seguinte mobiliário escolar:
 - 264 - Mesas e cadeiras individuais para salas de aulas
 - 20 - Quadros negros
 - 12 - Mesas para professores
 - 16 - Cadeiras, idem
 - 1 - Balcão para a entrada do grupo escolar "Presidente Dutra"
 - 2 - Mesas (2,50 X 80) para bibliotecas
 - 18 - Mesas pequenas - idem
 - 48 - Cadeiras - idem
 - 16 - Cadeiras menores idem
 - 2 - Grupos estofados (grupo escolar "Presidente Dutra" e Gabinete da Diretoria do DEC)
 - 2 - Estantes para a Biblioteca.

ESCOLAS RURAIS RIO BRANCO - ACRE.-

CONSTRUÇÃO DO GOVERNO DO TERRITÓRIO



Escola Quinary K. 24 da Estrada
Rio Branco-Abunã, Acre, 1948.

ESCOLA RURAL

RIO BRANCO - ACRE

CONSTRUÇÃO DO GOVERNO DO TERRITÓRIO



ESCOLA RURAL

XAPURI

CONSTRUÇÃO COM O AUXÍLIO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO

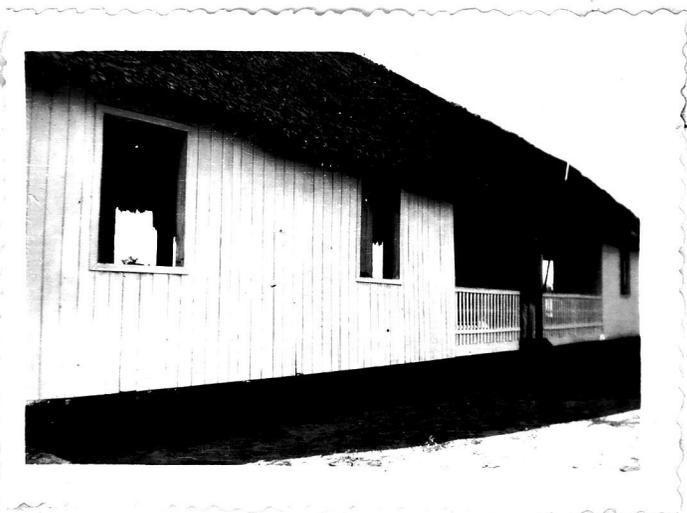
CONSTRUÇÃO COM O AUXÍLIO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO



CONSTRUÇÃO COM O AUXÍLIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



CRUZEIRO DO SUL



TARAUACÁ

O Governo do Brasil
determinou a construção
a coberturas dessas escolas.
7-7-1948
M. d. Castro

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Despesas do Governo do Território com os serviços
de educação em 1 947.-

PESSOAL:

Diretor.....	cr\$72.560,00
Professores primários.....	Cr\$3.043.677,70
Idem do Curso Normal.....	105.493,60
Idem, idem Ginásial.....	507.148,00
Idem, idem Comercial.....	407.180,00
Gratificação pró-labore.....	108.000,00
	<hr/>
Despesa total.....	<u>Cr\$4.244.059,30</u>

MATERIAL:

Confecção de carteiras e móveis escola res etc.....	106.300,00
Livros escolares e material de expe diente.....	83.296,20
" " permanente.....	78.341,10
	<hr/>
	<u>Cr\$267.937,30</u>

SUBVENÇÃO:

Instituto "Divina Providência".....	50.000,00
Instituto "Santa Terezinha".....	40.000,00
	<hr/>
	<u>Cr\$90.000,00</u>

Em 1º de Julho de 1.948.-

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Importâncias dispendidas no exercício de 1947 com Construções Escolares, pelo Plano de Obras.-

Xapuri	262.046,20
Brasiléa	54.217,00
Sena Madureira	106.627,00
Feijó	55.747,40
Tarauacá	56.809,40
Cruzeiro do Sul	193.908,90
Rio Branco	567.215,00
	<u>CR. \$ 1.296.570,90</u>

*Essas importâncias não foi incluído o auxílio do Fundo Nacional de Educação para as nove construções rurais.
7-7-1948
M. de Castro*

Rio Branco, 7 de julho de 1948.

(a) Cristovão Nunes,
Chefe da Seção de Contabilidade.-



ASSISTÊNCIA MÉDICA E DENTÁRIA

O serviço de assistência médica, em Rio Branco, foi desempenhado em 1947 pelo SESP, num trabalho de relevante cooperação com o Departamento de Educação e Cultura, na pessoa dos médicos Dr. Wilson Silveira e Otávio Jorge Franco.

O número de alunos atendidos, naquele setor da saúde pública, elevou-se a 546 crianças que, além de examinadas, recebiam o medicamento.

Nas cidades de Cruzeiro do Sul e Tarauacá, o mesmo serviço atende também aos escolares. Não temos, entretanto, informações quanto ao número dos beneficiados.

A assistência dentária, em Rio Branco, é prestada / por dois gabinetes - um localizado no grupo escolar 24 de janeiro e outro, no grupo escolar Presidente Dutra.

Nos municípios, há os gabinetes dentários, mas com a falta do dentista não se pôde ter organizado o serviço.

Dados estatísticos sôbre a assistência dentária escolar em Rio Branco - ano de 1947.-

ALUNOS FICHADOS	470
Curativos	1.392
Extrações	541
Remoções de tártaro	129
Obturações a porcelana	178
Obturações a amálgama	174
Obturações a cimento	52
Abertura de abcessos	5
Tratamento de canais	12
Pivots	4
Total	<hr/> 2.487

QUADRO DO ENSINO PRIMÁRIO - PESSOAL EFETIVO.-

CLASSE		Nº DE PROFESSORES	VENCIMENTO MENSAL
G		1	CR. \$ 1.650,00
F		9	1.450,00
E		13	1.250,00
D		25	1.150,00
C		47	1.050,00
B		50	950,00
		145	
<u>QUADRO SUPLEMENTAR</u>			
Auxiliar de Ensino padrão B		14	
<u>EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA</u>			
REFERÊNCIA	VIII	3	1.100,00
"	VII	10	1.050,00
"	VI	3	1.000,00
"	V	9	950,00
"	I	45	750,00
CONTRATADO		1	
		85	
<u>INSPETORES DE ENSINO</u>			
Classe	I	2	2.250,00
"	H	1	1.950,00
REFERÊNCIA	XXVIII	1	2.850,00
"	XXI	3	1.950,00

<i>Ensino secundário e normal</i>	<i>Número de professores</i>	<i>Salários</i>
Professores padrão K	29	CR. \$ 3.300,00
Idem " G	10	1.650,00

PESSOAL ADMINISTRATIVO

Escriturário classe F	2	1.450,00
Idem " E	1	1.250,00
Praticante de Escritório Ref. IV	2	900,00
Idem " X	1	1.200,00
Idem " I	1	750,00
Inspetor de Alunos padrão "D"	1	1.150,00
Idem Ref. VIII	1	1.100,00
Idem " IV	3	900,00
Continuo classe D	2	1.150,00
Idem " E	1	1.250,00
Diaristas (serventes)		
Diaria CR. \$ 45,00	1	
" 44,00	1	
" 40,00	1	
" 39,00	1	
" 38,00	3	
" 37,00	1	
" 34,00	1	
" 35,00	2	
" 33,00	1	
" 30,00	3	

GOVÊRNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECÇÃO DO PESSOAL

RELAÇÃO DOS BOLSISTAS DO TERRITÓRIO - COM AS RESPECTIVAS MENSALIDADES:

<u>Nº DE</u> <u>ORDEM</u>	<u>N O M E S</u>	<u>MENSALIDADES</u> <u>CR\$</u>	<u>O B S E R V A Ç Õ E S</u>
1	Valter Felix de Sousa	1.000,00	Fazendo curso de Educação Física, no Rio de Janeiro
2	Raimundo Diogenes Filho	700,00	Idem curso científico Instituto Lafayette, Rio de Janeiro
3	Romeu Barbosa Jobim	700,00	Idem, idem, idem.
4	Aloisio Macedo Maia	700,00	Idem, idem, idem.
5	Mário Maia	700,00	Idem Instituto Andrews, Rio de Janeiro.
6	Aderson Bezerra Reis	300,00	Idem curso de engenharia, Curitiba.
7	Antonio Clementino da Cruz	500,00	Idem curso ginásial em Rio Branco
8	Nosser de Almeida	500,00	Idem, idem, idem.
9	Alcides Dutra de Lima	300,00	Idem, idem, idem.
10	José Emidio da Silva	250,00	Idem, idem, idem.
11	Selma Waldih Kouri	500,00	Idem curso Escola Normal, Rio Branco.
12	Maria da Silva Loureiro	250,00	Idem curso enfermagem no Patronato N.S.Nazaré, Fortaleza.

Além destes estiveram como bolsistas do INEP, percebendo os vencimentos do cargo, as professoras:

Maria Felipe Bacas

Nilce de Pinho Leite

Marilsa Castelo Branco Figueiredo

Iradira Peres Magalhães

ESTABELECIAMENTOS DE ENSINO PRIMÁRIO GERAL
 QUE FUNCIONARAM, NO TERRITÓRIO DO ACRE, NO BIÊNIO 1945/1946

MUNICÍPIOS	Unidades escolares		Corpo docente		MATRÍCULA				Frequência média		Aprovações em geral	
	1945	1946	1945	1946	Geral		Efetiva		1945	1946	1945	1946
					1945	1946	1945	1946				
BRASILÉIA	14	14	18	19	642	619	560	503	393	353	244	232
CRUZEIRO DO SUL	34	34	40	43	1.409	1.535	1.325	1.459	993	1.066	395	609
FELJÓ	14	11	19	18	413	415	382	369	258	250	106	129
RIO BRANCO	25	27	46	55	1.716	1.847	1.428	1.460	938	1.008	462	464
SENA MADUREIRA.	11	11	21	19	592	563	555	523	387	337	282	236
TARAUACÁ	13	15	18	21	455	549	430	511	275	361	218	316
XAPURÍ	15	13	27	23	682	649	626	570	404	385	217	224
TERRITÓRIO ..	126	125	189	198	5.909	6.177	5.306	5.395	3.648	3.760	1.924	2.210

TERRITÓRIO FEDERAL DO ACRE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO PRIMÁRIO GERAL (FUNDAMENTAL COMUM E SUPLETIVO)

QUADRO GLOBAL

1947

Especificação	Unidades	Matrícula GERAL			Matrícula EFETIVA			APROVAÇÕES		
		Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
Federais.....	28	1.017	280	1.297	700	205	905	194	62	256
Territoriais.....	74	2.249	2.434	4.683	1.869	2.034	3.903	683	915	1.598
Municipais.....	33	946	1.022	1.968	896	979	1.875	222	279	501
Particulares.....	10	266	468	734	217	409	626	75	124	199
Total.....	145	4.478	4.204	8.682	3.682	3.627	7.309	1.174	1.380	2.554
Grupos Escolares.....	9	1.327	1.599	2.926	1.070	1.293	2.363	417	572	989
Escolas Reunidas.....	1	43	43	86	34	35	69	15	29	44
Escolas Isoladas.....	107	2.091	2.282	4.373	1.878	2.094	3.972	548	717	1.265
Classes Alfabetização...	28	1.017	280	1.297	700	205	905	194	62	256
Total.....	145	4.478	4.204	8.682	3.682	3.627	7.309	1.174	1.380	2.554
Matutinas e Vespertinas	9	1.084	1.310	2.394	842	1.034	1.876	278	384	662
Matutinas.....	105	2.288	2.536	4.824	2.091	2.338	4.429	670	902	1.572
Vespertinas.....	2	37	42	79	20	32	52	18	18	36
Noturnas.....	29	1.069	316	1.385	729	223	952	208	76	284
Total.....	145	4.478	4.204	8.682	3.682	3.627	7.309	1.174	1.380	2.554
Urbanas.....	49	2.622	2.566	5.188	2.038	2.125	4.163	666	838	1.504
Rurais.....	92	1.794	1.567	3.361	1.594	1.443	3.037	487	523	1.010
Distritais.....	4	62	71	133	50	59	109	21	19	40
Total.....	145	4.478	4.204	8.682	3.682	3.627	7.309	1.174	1.380	2.554

OBSERVAÇÕES: 1) Não apresentaram informações completas: 18 escolas Municipais, 13 escolas Territoriais e 1 escola Particular, por não terem funcionado regularmente.
2) Estes dados estão sujeitos a retificações.-